



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira - 31 de Agosto de 2010 - Nº 3715

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 21.120

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 6.326/2009 e aprovado pelo Decreto nº 20.455, artigo 3º, 30 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para reforço de dotação consignada no orçamento vigente:

Funcional Programática: 09.122.0053.2.0435 – Gestão Previdenciária
3.3.90.47.18 – Contribuição Previdenciária de Serviços de Terceiros.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atendimento ao artigo anterior será o proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do que dispõe o art. 43, §1º, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue, respectivamente:

Funcional Programática: 09.122.0053.2.0435 – Gestão Previdenciária
3.3.90.39.56 – Serviços de Perícias Médicas/Odont. p/ Benefícios.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de agosto de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.141

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº

2-14867/2010, da SEMGOV/Procon,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Auxiliar Operacional de Serviços, o servidor VINÍCIUS DA SILVA LOPES, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, a partir de 09 de agosto de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.142

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLOS FERNANDO SABINO para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Auxiliar Operacional de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, a partir de 19 de agosto de 2010, sendo designado para prestar serviços junto à Diretoria de Defesa do Consumidor, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.143

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
 P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIO FRANCISCO BRAVIM para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, a partir de 19 de agosto de 2010, sendo designado para prestar serviços junto à Diretoria de Defesa do Consumidor, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de agosto de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.144

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-15696/2010, da SEMUTHA,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Regularização Fundiária, a servidora ANTÔNIA MARCELA MINTO, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA, a partir de 17 de agosto de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.145

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas

atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 22920/2010, de 10/08/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Odontólogo VI B 12 A, a servidora SUSIE FARIAS RANGEL TANURE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 02 de agosto de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.146

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 22924/2010, de 10/08/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Odontólogo VI B 12 F, a servidora SUSIE FARIAS RANGEL TANURE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 02 de agosto de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.147

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao Sr. **GERALDO ALVES HENRIQUE**, no exercício do cargo de Presidente Executivo do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a retirar 14 (quatorze) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir desta data, e que foram suspensas através do Memorando/SEMPLO/DEFISC/ Nº 210/2008, designando a servidora Flávia Silva de Souza Rodrigues, para responder pelo cargo de Presidente Executivo do IPACI, no período, com ônus para aquele Instituto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de agosto de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.148

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

RESOLVE:

Exonerar o servidor ROMÁRIO JANUÁRIO, do cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Cemitérios, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, a partir de 20 de agosto de 2010.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 21.149

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSIAS PEREIRA DE CASTRO para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Gerente de Cemitérios, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, a partir de 20 de agosto de 2010, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de agosto de 2010.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
 LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2010 – Pregão Nº 079/2010.

FORNECEDORES REGISTRADOS: COMERCIAL HAND LTDA, HORTO CENTRAL DE MARATAÍZES LTDA, DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA, GS MERCATTO LTDA, FV – DISTRIBUIDORA DE CARNES E PESCADOS LTDA e NUTRIALI LTDA.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações do Anexo I do Pregão nº 079/2010.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- CIG – Controladoria Interna de Governo
- PGM- Procuradoria Geral do Município
- SEMAG – Secretaria Municipal de Arte e Cultura
- SEMDER- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
- SEMCOS – Secretaria Municipal de Comunicação Social
- SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
- SEMFA- Secretaria Municipal da Fazenda
- SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- SEMGOV – Secretaria Municipal de Governo
- SEMASI- Secretaria Municipal de Administração Logística e Serviços Internos.
- SEMMA- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- SEMESP- Secretaria Municipal de Esporte de Lazer
- SEMPLO- Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
- SEMO- Secretaria Municipal de Obras

- SEMSET – Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
- SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
- SEMUTHA- Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação
- SEMUS- Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelos fornecedores, para os itens abaixo, conforme definido no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

FORNECEDOR	ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Global
COMERCIAL HAND LTDA	01	363	Quilo	Achocolatado em pó, vitamínado. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten, embalagem com 1kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 3,40	R\$ 1.234,20
COMERCIAL HAND LTDA	13	728	Quilo	Biscoito, tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal, extrato de malte, soro de leite, fermento biológico e estabilizante lecitina de soja, contendo glúten, em polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente fechada, com a indicação no rótulo da composição básica e da tabela de informações nutricionais e validade.	R\$ 3,40	R\$ 2.475,20
COMERCIAL HAND LTDA	14	746	Quilo	Biscoito, tipo maisena, o produto deverá conter: açúcar, amido de milho, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, em polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente fechada, com a indicação no rótulo da composição básica e da tabela de informações nutricionais e validade.	R\$ 3,40	R\$ 2.536,40
COMERCIAL HAND LTDA	64	1.292	Unid	Suco de frutas, concentrado, em embalagem plástica e/ou vidro, contendo 500ml, sabor caju, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 1,10	R\$ 1.421,20
COMERCIAL HAND LTDA	67	1.158	Unid	Suco de frutas, concentrado, em embalagem plástica e/ou vidro, contendo 500ml, sabor maracujá, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 2,34	R\$ 2.709,72
Total Geral						R\$ 10.376,72
DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA	02	3.693	Pacote	Açúcar cristal, de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, embalado em saco resistente de polietileno atóxico, pacote com 5 kg, o produto deverá apresentar cor clara característica e nenhum tipo de sujeira, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 5,58	R\$ 20.606,94
DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA	15	7.134	Pacote	Café torrado e moído, alto vácuo, extra forte, 100% café, sem glúten, devendo conter na embalagem informações nutricionais, selo de controle de qualidade ABIC, data de validade impressa em cada pacote, pacote com 500 gr.	R\$ 3,90	R\$ 27.822,60

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

DISTRITUIDORA CENTRO SUL LTDA	37	850	Litro	Leite vitaminado UHT semidesnatado chocolate, embalagem tetra brik asseptic, de 1 litro e reembalado em caixa de papelão com no máximo 12 unidades, ingredientes: leite semidesnatado, açúcar, aroma natural de chocolate, corante natural carmim de choconila, estabilizante citrato de sódio e 8 (oito) vitaminas: A, D3, C, B1, B2, B6, B12 e (niacina) PP, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 3,30	R\$ 2.805,00
DISTRITUIDORA CENTRO SUL LTDA	38	350	Litro	Leite vitaminado UHT semidesnatado morango, embalagem tetra brik asseptic, de 1 litro e reembalado em caixa de papelão com no máximo 12 unidades, ingredientes: leite semidesnatado, açúcar, aroma natural de morango, corante natural de morango, estabilizante citrato de sódio e 8 (oito) vitaminas: A, D3, C, B1, B2, B6, B12 e (niacina) PP, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 3,30	R\$ 1.155,00
DISTRITUIDORA CENTRO SUL LTDA	39	280	Quilo	Macarrão tipo espagete, com ovos, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 1,60	R\$ 448,00
DISTRITUIDORA CENTRO SUL LTDA	40	205	Quilo	Macarrão tipo parafuso, com ovos, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 1,60	R\$ 328,00
DISTRITUIDORA CENTRO SUL LTDA	43	756	Unid	Margarina vegetal, com teor de lipídios de 80%, em embalagem com 500 g, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 3,10	R\$ 2.343,60
DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA	45	78	Unid	Milho Verde, em conserva simples, inteiro, imerso em líquido, de textura apropriada, tamanho uniforme e sem defeito, isento de sujidades e misturas de outra variedade e espécie, acondicionado em lata hermeticamente fechada, sendo considerado como peso líquido o produto drenado, em latas de 2 Kg.	R\$ 8,00	R\$ 624,00
DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA	65	1.187	Unid	Suco de frutas, concentrado, em embalagem plástica e/ou vidro, contendo 500ml, sabor goiaba devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 1,94	R\$ 2.302,78
DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA	66	786	Unid	Suco de frutas, concentrado, em embalagem plástica e/ou vidro, contendo 500ml, sabor manga, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 2,13	R\$ 1.674,18
DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA	68	732	Unid	Suco de frutas, concentrado, em embalagem plástica e/ou vidro, contendo 500ml, sabor uva, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 2,45	R\$ 1.793,40

Total Geral:						R\$ 61.903,50
GS MERCATTO LTDA	03	193	Pacote	Açúcar refinado, pacote com 1 kg, sem impureza, embalagem resistente de polietileno atóxico, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 1,64	R\$ 316,52
GS MERCATTO LTDA	04	237	Unid	Adoçante líquido, sacarina e ciclamato, embalagem com 100 ml.	R\$ 1,40	R\$ 331,80
GS MERCATTO LTDA	06	758	Pacote	Arroz, tipo 1, classe longo fino, embalado em saco resistente de polietileno atóxico, pacote com 5 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 6,77	R\$ 5.131,66
GS MERCATTO LTDA	08	44	Unid	Azeitona, Ingredientes Básicos: azeitonas verdes com caroço, água e sal, embalagem com 500 g. Características Adicionais: com antioxidante e conservador benzoato de sódio, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 4,90	R\$ 215,60
GS MERCATTO LTDA	09	1.320	Unid	Bebida láctea, com aroma de morango, embalagem cartonada asséptica com canudo acoplado, característica adicional processos u.a.t./u.h.t esterilização, com 200 ml, devendo conter ainda na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade.	R\$ 0,58	R\$ 765,60
GS MERCATTO LTDA	10	1.220	Unid	Bebida láctea, com aroma de frutas, embalagem cartonada asséptica com canudo acoplado, característica adicional processos u.a.t./u.h.t esterilização, com 200 ml, devendo conter ainda na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade.	R\$ 0,58	R\$ 707,60
GS MERCATTO LTDA	11	1.320	Unid	Bebida láctea, com aroma de chocolate, embalagem cartonada asséptica com canudo acoplado, característica adicional processos u.a.t./u.h.t esterilização, com 200 ml, devendo conter ainda na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade.	R\$ 0,50	R\$ 660,00
GS MERCATTO LTDA	18	81	Quilo	Canjiquinha de milho, tipo 1, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade, embalagem contendo 1 kg. Validade mínima de 6 meses.	R\$ 0,69	R\$ 55,89
GS MERCATTO LTDA	19	34	Quilo	Coloral, Aspecto: pó fino, homogêneo, Cor: vermelho intensa, embalagem plástica.	R\$ 2,30	R\$ 78,20
GS MERCATTO LTDA	20	260	Unid	Creme de Leite, integral, esterilizado, acondicionado em caixa multilaminada, contendo 200gr, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 1,04	R\$ 270,40
GS MERCATTO LTDA	22	17	Unid	Ervilha Verde, em conserva simples, inteira, imersa em líquido, de textura apropriada, tamanho uniforme e sem defeito, isento de sujidades e misturas de outra variedade e espécie, acondicionada em lata hermeticamente fechada, sendo considerada como peso líquido o produto drenado, em lata de 2 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 6,80	R\$ 115,60

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

GS MERCATTO LTDA	23	77	Quilo	Extrato de tomate, simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processos tecnológicos, preparado com frutos maduros selecionados, açúcar e sal, Brix de 18,5, aspecto pasta homogênea e consistente, isento de fermentação, sujidades e outros materiais estranhos, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 2,60	R\$ 200,20	GS MERCATTO LTDA	36	5.235	Litro	Leite, integral, embalagem tetrabrik (caixinha) contendo, com 1 litro, devendo apresentar na embalagem a composição básica, informações nutricionais e prazo de validade.	R\$ 1,54	R\$ 8.061,90
GS MERCATTO LTDA	24	190	Quilo	Farinha de mandioca, crua, tipo 1, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, embalagem com 1 kg, aspecto granuloso fino, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 1,40	R\$ 266,00	GS MERCATTO LTDA	44	135	Pacote	Milho de pipoca amarelo, tipo 1, embalagem atóxica, transparente, resistente, embalagem com 500 gramas, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 1,02	R\$ 137,70
GS MERCATTO LTDA	25	1.140	Quilo	Farinha de trigo, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, embalagem com 1 kg, aspecto fino, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	R\$ 0,99	R\$ 1.128,60	GS MERCATTO LTDA	46	160	Pacote	Mistura para bolo, embalagem com 400 gr, sabor baunilha, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 1,05	R\$ 168,00
GS MERCATTO LTDA	26	20	Quilo	Farinha Láctea, sabor natural, ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Valor nutricional em 35g - mínimo 24g de carboidratos, 4g de proteína e 2,5g de lipídio. Contendo na embalagem informação nutricional e data de validade.	R\$ 9,99	R\$ 199,80	GS MERCATTO LTDA	47	124	Pacote	Mistura para bolo, embalagem com 400 gr, sabor chocolate, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 1,05	R\$ 130,20
GS MERCATTO LTDA	27	950	Quilo	Feijão, tipo 1, preto, novo, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, embalagem com 1 kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com registro no Ministério da Agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Validade mínima de 6 meses.	R\$ 2,10	R\$ 1.995,00	GS MERCATTO LTDA	48	172	Pacote	Mistura para bolo, embalagem com 400 gr, sabor côco, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 1,05	R\$ 180,60
GS MERCATTO LTDA	28	60	Quilo	Feijão, tipo 1, vermelho, novo, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, embalagem com 1 kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com registro no Ministério da Agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Validade mínima de 6 meses.	R\$ 3,19	R\$ 191,40	GS MERCATTO LTDA	49	166	Pacote	Mistura para bolo, embalagem com 400 gr, sabor laranja, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 1,05	R\$ 174,30
GS MERCATTO LTDA	31	229	Quilo	Fuba de milho, fino, amarelo, Tipo 1, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, embalagem com 1 kg. Validade mínima de 6 meses.	R\$ 0,69	R\$ 158,01	GS MERCATTO LTDA	50	276	Unid	Óleo, de soja refinado, acondicionado em embalagem de 900 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento.	R\$ 2,17	R\$ 598,92
GS MERCATTO LTDA	35	1.240	Quilo	Leite em pó integral, acondicionado em embalagem de poliéster metalizado, composição média nutricional para cada 100 gr. Seja: proteínas 26,0 g, lactose 38,0 g, gordura 25,5 g, sais minerais 5,5 g.	R\$ 8,99	R\$ 11.147,60	GS MERCATTO LTDA	57	1.568	Unid	Pré mistura para pão doce, embalagem com 25 kg, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou leitosa, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 32,50	R\$ 50.960,00
							GS MERCATTO LTDA	58	5.018	Unid	Pré mistura para pão francês, embalagem com 25 kg, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou leitosa, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 26,50	R\$ 132.977,00
							GS MERCATTO LTDA	60	170	Quilo	Sal refinado, iodado, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e sais de iodo (entre 40 mg à 60 mg p/Kg), acondicionados em sacos de polietileno, resistente e vedado em sacos de 1 kg.	R\$ 0,60	R\$ 102,00
							GS MERCATTO LTDA	61	80	Unid	Salsicha, tipo Viena, sem molho, lata com 500 gramas, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, o prazo de validade e selo de inspeção do Ministério da Saúde.	R\$ 3,44	R\$ 275,20
							GS MERCATTO LTDA	62	760	Unid	Sardinha em conserva, pré cozida, em óleo comestível, embalagem de 130g, hermeticamente fechada, sem ferrugem; com número de registro no Ministério da Saúde/Agricultura e validade impressos na embalagem.	R\$ 1,30	R\$ 988,00

GS MERCATTO LTDA	69	35	Unid	Vinagre, Ingredientes: fermentado acético de álcool e de vinho branco. Composição: contém conservador INS 224, corante natural INS 150d, acidez 4,0%, frasco com 750 ml, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 0,79	R\$ 27,65
Total Geral						R\$ 218.716,95
HORTO CENTRAL DE MARATAÍZES LTDA ME	05	78	Quilo	Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos, sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos, umidade máxima 14%/p, acidez 2,5%/p, mínimo de amido 84%/p e resíduo mineral fixo 0,2%/p., devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 3,40	R\$ 265,20
HORTO CENTRAL DE MARATAÍZES LTDA ME	07	44	Unid	Azeite de oliva, Ingrediente Básico: óleo de oliva, Tipo: extravirgem, com grau de acidez máximo de 0,7 per. Unidade de Fornecimento: lata com 500 ml, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 12,98	R\$ 571,12
HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA ME	16	22	Quilo	Caldo de carne s/ pimenta, constituído de sal, malto dextrina, gordura vegetal hidrogenada, glutamato monossódico, proteína vegetal hidrolisada, extrato de levedura, alho, cebola, carne bovina, inosinato de sódio, salsa, dióxido de silício, corante caramelo e ácido cítrico, acondicionados em sacos de polietileno ou potes de 1 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 4,40	R\$ 96,80
HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA ME	17	22	Quilo	Caldo de galinha sem pimenta, constituído de sal, malto dextrina, gordura vegetal hidrogenada, glutamato monossódico, proteína vegetal hidrolisada, extrato de levedura, alho, cebola, carne de frango, inosinato de sódio, salsa, dióxido de silício, corante caramelo e ácido cítrico, acondicionados em sacos de polietileno ou potes de 1 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 4,40	R\$ 96,80
HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA ME	29	11	Quilo	Fermento químico em pó, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico.	R\$ 19,30	R\$ 212,30
HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA ME	30	250	Unid	Fermento componentes saccharomyces cerevisiae e agente reidratação, tipo biológico, variedades regular, aplicação elaboração produtos panificação/massas, embalagem com 500g.	R\$ 7,60	R\$ 1.900,00
HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA ME	32	75	Quilo	Goiabada, polpa de goiaba, açúcar, pectina (essespante) a ácido cítrico (acidulante). Não contendo Glúten.	R\$ 4,35	R\$ 326,25

HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA ME	33	430	Litro	logurte. ingredientes leite, ingredientes adicionais frutas, tipo polpa frutas, resfriado, temperatura conservação 0 a 10 °c. . devendo conter ainda na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade.	R\$ 2,49	R\$ 1.070,70
HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA ME	34	5.300	Unid	logurte. Ingredientes: leite, ingredientes adicionais: frutas, tipo polpa frutas, prazo validade 40 dias, temperatura conservação 0 a 10 °c. embalagem tetrabrik c/200ml., devendo conter na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade.	R\$ 0,95	R\$ 5.035,00
HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA ME	41	58	Unid	Maionese, tradicional, apresentação: pastosa, sabor: natural, embalagem com 500gr, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 2,85	R\$ 165,30
HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA ME	42	289	Unid	Manteiga, Ingredientes Básicos: creme de leite e sal, embalagem com 500 g, características Adicionais: com sabor e odor próprios, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 6,18	R\$ 1.786,02
HORTO CENTRAL DE MARATAÍZES LTDA ME	63	5	Quilo	Soja em grãos, tipo 1, 100% natural, apresentação cozido em água, sal e sem adição de conservantes, com qualidade firme e intacta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, com validade mínima de 12 meses. Apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade.	R\$ 4,98	R\$ 24,90
Total Geral						R\$ 11.550,39
NUTRIAL LTDA	52	75	Quilo	Polpa, de fruta, natural, sabor abacaxi, acodicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 3,25	R\$ 243,75
NUTRIAL LTDA	53	75	Quilo	Polpa, de fruta, natural, sabor acerola, acodicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 3,25	R\$ 243,75
NUTRIAL LTDA	54	70	Quilo	Polpa, de fruta, natural, sabor cajá, acodicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 3,25	R\$ 227,50
NUTRIAL LTDA	55	60	Quilo	Polpa, de fruta, natural, sabor goiaba, acodicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 3,25	R\$ 195,00
NUTRIAL LTDA	56	105	Quilo	Polpa, de fruta, natural, sabor manga, acodicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 3,25	R\$ 341,25

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Total Geral					R\$ 1.251,25
FV DISTRIBUIDORA DE CARNES E PESCADOS LTDA	59	65	Quilo	Queijo, mussarela, não fatiado, consistência de pasta elástica, tendente a macia, de untura mantegosa, crosta lisa e bem formada, cor amarela clara, homogênea, registro de inspeção sanitária, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	R\$ 13,85
Total Geral					R\$ 900,25

PRAZO: 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Jayme Vieira Torres Filho – Controlador Interno de Governo, João Eduardo Hertel Júnior – Representante da Empresa Comercial Hand Ltda, Moisés Vicente da Mata - Representante da Empresa Horto Central Marataizes Ltda, Jefersson Cheim Sader - Representante da Empresa Distribuidora Centro Sul Ltda, Ronaldo Rodrigues Campos - Representante da Empresa GS Mercatto Ltda, Jailma Soares dos Santos - Representante da Empresa FV – Distribuidora de Carnes e Pescados Ltda e Bruno Patriocinio da Silva – Representante da Empresa Nutriali Ltda.

PROCESSO: Protocolo nº 6100/2010.

* Republicado por incorreção

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 164/2010.

CONTRATADA: PROLIFARMA FARMACÊUTICA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI; atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, conforme especificações do Anexo I do Edital de Pregão nº 051/2010.

VALOR: R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso proveniente do Fundo Municipal de Saúde – Convênio nº 05/2004 – Especialidade SUS, a saber: Órgão/Unidade: 16.02 – Projeto/Atividade: 10.302.0035.2.221 – Despesa: 3 3 90 32 00 00

PRAZO: Até 31/12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2010.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária Municipal de Saúde e Antônio Carlos Ferreira – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 15.800/2010.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: LIGA DESPORTIVA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Contratação de arbitragem para realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo, nas categorias de Amador Feminino Adulto e Masculino Sub-17, a ser realizado nos dias 04 de setembro de 2010 a 14 de novembro de 2010, a pedido da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

VALOR: R\$ 10.481,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta e um reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput.

PROCESSO: Prot. nº 24170/2010.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FORNECEDOR: S.S. SOLUTIONS CIENTÍFICA LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de um microscópio petrográfico trinocular para atender ao Centro Vocacional Tecnológico - CVT, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

VALOR: R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso V.

PROCESSO: Prot. nº 25.456/2010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Concorrência Pública nº. 003/2010

Objeto: Contratação de Empresa Especializada p/ Realização de Serviços de Limpeza Pública para a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Dia: 30/09/2010 - **Hora:** 09:00 h

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 30/08/2010.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA
Presidente

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 144/2010

Objeto: Aquisição de Ferramentas e Materiais de Manutenção de Bens Imóveis.

Dia: 15/09/2010 - **Hora:** 09:00 h.

Pregão nº. 145/2010

Objeto: Aquisição de Mobiliários em Geral.

Dia: 16/09/2010 - **Hora:** 09:00 h.

Pregão nº. 146/2010

Objeto: Aquisição de Aparelho de Comunicação (telefone).

Dia: 16/09/2010 - **Hora:** 10:30 h.

Pregão nº. 147/2010

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização.

Dia: 16/09/2010 - **Hora:** 14:00 h.

Pregão nº. 148/2010

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados.

Dia: 20/09/2010 - **Hora:** 09:00 h.

Pregão nº. 149/2010

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Curso de Tecnologia da Informação.

Dia: 20/09/2010 - **Hora:** 14:00 h.

Pregão nº. 150/2010

Objeto: Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos, Áudio, Vídeo e Foto.

Dia: 21/09/2010 - **Hora:** 09:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 30/08/2010.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Pregoeiro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1765/2010.

NOMEIA COMISSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para acompanhamento do processo de Promoção Horizontal pleiteada pelas servidoras efetivas, Ozani Gomes de Matos e Rosemere Duarte Biazatti, que será composta pelos servidores: Anivaldo de Souza, Pablo Lordes Dias e Araci Almeida Fernandes de Souza, ficando a presidência a cargo do primeiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1766/2010.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover Horizontalmente as servidoras efetivas constantes da tabela abaixo, em conformidade com a Resolução nº 014/94 e a Lei 6095/2008:

Servidor	Cargo	Enquadramento	Data	Antiguidade/ Merceamento
Ozani Gomes de Matos	Assistente Legislativo	Classe Sênior Nível III-G	a partir de 03/06/2010	Antiguidade
Rosemere Duarte Biazatti	Técnico Redator Atas/ Taquigrafo	Classe Sênior Nível III-L	a partir de 18/07/2010	Antiguidade

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão de Promoção Horizontal, nomeada através do Decreto Legislativo nº 1765/2010, com a finalidade de acompanhar o processo de Promoção Horizontal pleiteada pelas servidoras.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de agosto de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 115/2010.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1º - Conceder 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (filho), nos termos do art. 79, IV, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora efetiva constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o n.º 3516/2010:

Nome	Cargo	Data Início	Data Final
Maria Elena Cansian A. da Silva	Assistente Legislativo	16/08/2010	30/08/2010

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de agosto de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

PORTARIA Nº 116/2010.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

1º - Conceder 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado sob o n.º 3655/2010:

Nome	Cargo	Data Início	Data Final
Carlos Augusto Brum Muniz	Assessor Parlamentar	17/08/2010	31/08/2010

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de agosto de 2010.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente
LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS
1º Secretário
LEONARDO PACHECO PONTES
2º Secretário

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim